



## **PORTARIA N. 037/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula n. 224, portador do CPF n. 959.966.641-00, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI**, matrícula 203, portador do CPF n. 025.015.531-10 com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 003/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e **WILLIAM RAMIRES TRAUER**, Inscrito no CPF n. 404.533.751-20, CREA n. 60568/MS para a contratação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios na sede da Câmara, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de abril de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE